



PORTARIA Nº 42/2022 DE 27 DE JUNHO 2022

Dispõe sobre concessão de licença, por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 96;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a Sra. Rosânia Gonçalves Nogueira Heleno, inscrita na CPF sob nº 055.225.436-39, portadora da carteira de Identidade nº MG - 12.890.024, Matrícula Funcional nº 375, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora do Ensino Fundamental, lotada no Departamento Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, notadamente de seu pai, Sr. José Miranda Nogueira, **pelo prazo de 7 (sete) dias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo**, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG).

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de junho de 2022.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 27 / 06 / 2022

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRANGA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**  
**PORTARIA Nº 42/2022 DE 27 DE JUNHO 2022**

Dispõe sobre concessão de licença, por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 96;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a Sra. Rosânia Gonçalves Nogueira Heleno, inscrita na CPF sob nº 055.225.436-39, portadora da carteira de Identidade nº MG - 12.890.024, Matrícula Funcional nº 375, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora do Ensino Fundamental, lotada no Departamento Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, notadamente de seu pai, Sr. José Miranda Nogueira, **pelo prazo de 7 (sete) dias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo**, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG).

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 27 de junho de 2022.

***LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:88FE8758**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/06/2022. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>